**RETIRADA DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO PÁTIO DE VEÍCULO DO MUNICIPIO**

**Procedimentos para retirada de veículo apreendido por infração de trânsito:**

Obs: Para retirada do veículo, ser proprietário ou procurador, com procuração e firma reconhecida em cartório

1º) O cidadão poderá ligar ou comparecerá no pátio municipal para verificar se o veículo encontra-se naquela unidade - fone 4109-1173, endereço do pátio municipal: Rodovia Ligação Imigrantes – Anchieta, nº 1103, ao lado da Fundação Casa, Bairro dos Alvarengas (Rua Domingos Potomatti S/N).

Horários de funcionamento do Pátio

Segunda a Sexta feira, das 7h às 19h

Aos Sábados das 7h às 13h

Domingos e feriados não há atendimento

Obs:

Antes de ligar ou comparecer no pátio, o proprietário do veículo é recomendado ter em mãos a guia de recolhimento do veículo, emitida pelo Município no ato da apreensão do veículo (não é obrigatório apresentação)

2º) Confirmado que o veículo esta naquela unidade:

* 3°) O proprietário do veículo deverá comparecer ao 73° CIRETRAN localizado na Av. Armando Ítalo Setti, 450, Centro, para levantamento das pendências referentes ao veiculo (taxas, impostos e multas estaduais e municipais).
* Será emitida pelo órgão Estadual de Trânsito A CERTIDÃO DO VEÍCULO
* 4º) Com os documentos em mãos (RG ou CNH, documentos do veículo, Guia de apreensão (OPCIONAL) e CERTIDÃO DO VEÍCULO que é emitido pelo órgão Estadual de trânsito, o interessado deverá dirigir-se ao Centro de Reflexão de Trânsito - CRT localizado à Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo e solicitar a emissão da GAM (Guia de Arrecadação Municipal) referente ao pagamento das taxas de guincho e diária(s) do veículo no pátio.
* 5º) Com a GAM em mãos pagar em qualquer banco ou instituição correspondente.
* 6º) Retornar ao CRT com a documentação (RG, CNH, documento do veículo e CERTIDÃO DO VEÍCULO emitida pelo órgão Estadual de Trânsito) e com o comprovante de pagamento do boleto.
*
* 7º) Será expedido no CRT um “Auto de Entrega” do veículo ao Proprietário/Procurador, que se dirigirá ao Pátio Municipal para retirada do veículo.

**TAXAS: Estipuladas pelo Decreto Municipal nº 20.120/ 2017 e errata.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TIPO DE VEÍCULO | GUINCHO | DIÁRIA DO PÁTIO |
| PASSEIO | R$ 400,00 | R$ 45,00 |
| UTILITÁRIO | R$ 400,00 | R$ 45,00 |
| MOTOCICLETAS | R$ 300,00 | R$ 35,00 |
| ÔNIBUS | R$ 600,00 | R$ 100,00 |
| CAMINHÕES | R$ 600,00 | R$ 100,00 |
| CARRETAS | R$ 600,00 | R$ 120,00 |